



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
XVI SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO

Ofício Circular Conjunto nº 01/2021-CGJ/NUPEMEC

Belém, 18 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Juiz(a) de Direito do Estado do Pará, com competência Criminal

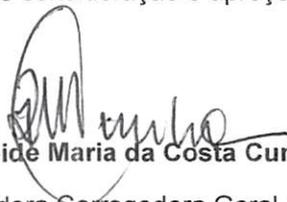
ASSUNTO: Homologação de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP) durante a XVI Semana Nacional de Conciliação 2021.

Honradas em cumprimentá-las e, ao mesmo tempo considerando a realização da **XVI Semana Nacional de Conciliação**, no período de **08 a 12 de novembro de 2021**, de 08h00 as 17h00, no âmbito de Poder Judiciário do Estado Pará, a convocação realizada pela Presidência deste Tribunal, em 16 de setembro de 2021, através do ofício circular nº 203/2021 - GP/TJPA, direcionada aos Magistrados e Diretores de Secretaria, com competência cível ou criminal, para participarem da referida Semana, considerando ainda, que o ANPP se apresenta como uma importante alternativa de solução de conflitos aplicada aos conflitos processuais penais, servimo-nos do presente para recomendar a homologação de acordos de não persecução penal (ANPP) de forma concentrada na Semana, conforme previsão disposta no art. 28-A do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal) e na Resolução nº 18 de 15 de setembro de 2021, TJPA.

Por fim, cabe-nos destacar que apenas serão computadas na estatística as homologações realizadas no período da Semana (código de tramitação: 12733 / homologação de acordo de não persecução penal).

No mais, renovamos estimas de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Rosileide Maria da Costa Cunha

Desembargadora Corregedora Geral de Justiça


Dahil Paraense de Souza

Desembargadora Coordenadora do NUPEMEC

(3) 13520-43. 2021

Data de envio: 21.10.2021